

DIREITO ADMINISTRATIVO III

Turma da Noite

Exame da época de recurso – 13 de fevereiro de 2015

GRELHA DE CORREÇÃO

I

Nas respostas devem ser abordados os seguintes tópicos:

1.

- identificar a problemática das relações “*in house providing*” no CCP e na jurisprudência do TJUE;
- caracterizar os requisitos do “*in house*”;
- referir se a Parque Expo, SA é uma entidade adjudicante, designadamente um organismo de direito público;
- consequências da não aplicação do CCP ao nível da invalidade do contrato.
- manifestar, fundamentadamente, concordância ou discordância com a posição do acórdão.

2.

- identificação do problema: possibilidade de ocorrer ou não a prorrogação ou renovação de um contrato público;
- limites a essa possibilidade, designadamente em função do princípio da concorrência;
- prorrogação como forma de reequilíbrio financeiro do contrato (artigo 282.º do CCP);
- normas legais sobre duração dos contratos e sua aplicação;
- consequências da prorrogação sem novo procedimento no plano da invalidade do contrato;
- manifestar, fundamentadamente, concordância ou discordância com a posição do acórdão.